



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1082/2007

De 11 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução número 002/02, de 18/12/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP,

RESOLVE:

REGISTRAR que foi concedida aposentadoria por idade pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, conforme carta de concessão datada de 23/12/2006 e recebida em 05/01/2007, à senhora **LÚCIA DE CARVALHO HOMEM** – RG 5.475.392, que exerce o cargo de provimento “em comissão”, de Assessora de Gabinete do Vereador Eduardo Lauand nesta Edilidade. Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2007 (dois mil e sete).//////////


CARLOS ALBERTO MANÇO
Presidente

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 009 do livro competente nº. 09